



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**EDITAL IFMT SVC Nº 07/2016 – SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES PARA CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA DO IFMT SVC.**

## 1. DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente através do Diretor-Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **25 a 29 de abril de 2016** estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/1**, a fim de preencher vagas remanescentes no curso de **Bacharelado em Zootecnia**.

### 1.1 Do curso de Bacharelado em Zootecnia

O Curso de Bacharelado em Zootecnia do IFMT Campus São Vicente tem como objetivo formar profissionais de nível superior, com conhecimentos científicos, tecnológico e humanístico, capacitados a melhorar a produtividade animal explorados comercialmente, além de atuar junto aos meios de pesquisa, ensino e extensão zootécnica. O profissional deverá ser capaz de atuar no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional com responsabilidade ambiental, otimizando a utilização dos recursos disponíveis e tecnologias social, ambiental e econômica, atendendo desta forma aos interesses sociais de onde estiver inserido.

### 1.2 Da validade

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/1**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre de 2016.

### 1.3 Do requisito para inscrição

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente e ter participado do EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO – ENEM 2014 E/OU 2015.

### 1.4 Das Vagas Câmpus São Vicente

| Curso superior                   | Turno Integral/Vagas | Duração do curso |
|----------------------------------|----------------------|------------------|
| 1. Bacharelado em Zootecnia      |                      | 10 semestres     |
| Local: <b>Câmpus São Vicente</b> |                      |                  |
| <b>Total de vagas</b>            | 08                   |                  |

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1 Do Edital

a) O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.svc.ifmt.edu.br> e na sede do Instituto Federal de Mato Grosso Câmpus São Vicente, BR 364, Km 329, Vila de São Vicente, Santo Antônio do Leverger – Mato Grosso CEP: 78106-970. Telefone: (65) 3341-2122 / 3341-2124.

b) O período de inscrição será de **25 a 29 de abril de 2016**, somente por meio da entrega de documentos no protocolo da Secretaria de Registro Escolar do Câmpus São Vicente, das 08 h às 11h30 e das 13 h às 17 h.

c) As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, **às 17h00min do dia 29 de abril de 2016** (horário de Mato Grosso).

### 2.2 Do pagamento da taxa

Os candidatos estão **isentos** do pagamento da taxa de inscrição.

### 2.3 Do preenchimento do formulário da inscrição

**2.3.1** Todas as informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) são de total responsabilidade do candidato.

**2.3.2** A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

**2.3.3** O simples preenchimento da ficha de inscrição não assegura que o candidato esteja inscrito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

## 2.4 Da documentação

2.4.1 São necessários para efetivar a inscrição os documentos abaixo relacionados:

- formulário de inscrição (Anexo I deste edital) devidamente preenchido e assinado;
- fotocópia do CPF;
- fotocópia da cédula de identidade ou documento equivalente com foto, expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- Boletim de Desempenho do ENEM 2014 ou 2015 fornecido pelo site do INEP.
- para os candidatos estrangeiros: documento de visto de permanência definitivo, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional.

## 2.5 Da confirmação da inscrição

2.5.1 A comissão responsável pelo processo seletivo classificatório simplificado 2016/1 disponibilizará, nos murais do IFMT Câmpus São Vicente, assim como no site <http://www.svc.ifmt.edu.br> no dia **02 de maio de 2016**, a confirmação de inscrição dos candidatos, a partir das 10h00min, a lista de candidatos inscritos.

2.5.2 Caso haja divergência com relação aos dados, o candidato poderá solicitar a alteração através de requerimento encaminhado para o Departamento de Graduação e Pós-graduação do Campus São Vicente no dia **02 de abril de 2016 até as 17 h**

2.5.3 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 3.1 Dos Critérios para a Seleção dos candidatos

O vestibular de vagas remanescentes 2016/1 constará de 01 (UMA etapa): **NOTA OBTIDA NO ENEM 2014 OU 2015.**

### 3.2 Dos critérios para a obtenção do resultado

O resultado será classificatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior para a menor.

### 3.3 Da classificação

A classificação será feita pelo número de pontos obtidos pelo candidato no EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM 2014 OU 2015 e constará de uma listagem geral conforme o critério de melhor desempenho, ordenando os candidatos com as melhores notas de forma decrescente.

### 3.4 Do cálculo da nota

3.4.1 O resultado de classificação será feito pelo somatório da nota de avaliação objetiva com a nota da avaliação discursiva (redação).

3.4.2 A Pontuação Final (PF) de cada candidato será calculada pelo somatório da prova objetiva (PO) e da nota da redação (PD): **PF = PO + PD.**

3.4.3 Será eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero) em uma das oito provas objetivas ou nota 0 (zero) na prova discursiva (redação). Portanto, para ser classificado não permitirá zero em nenhuma das provas.

3.4.4 O candidato que não entregar, com a inscrição o Boletim de Desempenho Individual do ENEM estará automaticamente desclassificado.

### 3.5 Do critério de desempate

3.5.1 No caso de empate, será classificado o concorrente que obtiver o maior número de pontos em:

- Ciências da Natureza;
- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.
- Permanecendo o empate, o candidato que tiver maior nota na prova discursiva (redação);
- Finalmente, o que tiver maior idade.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado do vestibular de vagas remanescentes 2016/1 será classificatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior para o menor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

**5.2** A relação preliminar dos candidatos aprovados, obedecendo ao limite de vagas, será divulgada no dia **03 de maio de 2016** no site do IFMT <http://www.svc.ifmt.edu.br> e nos murais do IFMT – Câmpus São Vicente.

**5.3** A data para interposição de recurso (Anexo II) será dia **04 de maio de 2016**, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico do IFMT <http://www.svc.ifmt.edu.br> e deverá ser protocolado no Departamento de Graduação e Pós-graduação do Campus São Vicente até às 17h.

**5.4** A relação dos candidatos aprovados na **1ª Chamada**, obedecendo ao limite de vagas, será divulgado no dia **05 de maio de 2016** no site do IFMT <http://www.svc.ifmt.edu.br> e nos murais do IFMT – Câmpus São Vicente.

**5.5** Se houver vagas não preenchidas, após o término do período de matrículas da 1ª Chamada, o Câmpus São Vicente divulgará a **2ª Chamada** no dia **11 de maio de 2016**, a partir das 08h00min, através dos murais do Câmpus São Vicente e no endereço eletrônico do IFMT <http://www.svc.ifmt.edu.br>.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

**6.1** As matrículas serão efetuadas na Secretaria de Registro Escolar IFMT Câmpus São Vicente.

**6.2** Período de matrículas para a 1ª chamada: **06 a 10 de maio de 2016**.

**6.3** Período de matrículas para a 2ª chamada: **11 a 13 de maio de 2016**.

**6.4** Horário das matrículas: **das 08 h às 17 h**.

**6.5** A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioria (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados no item 6.7.

**6.6** O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

**6.7 Dos documentos e condições para a matrícula**

a) Certidão de nascimento e/ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;

b) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

c) histórico escolar do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;

d) cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;

e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;

f) comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para o sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;

g) comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia – frente e verso).

**6.8** A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso nem será facultada a matrícula condicional.

## **7. DO INÍCIO DAS AULAS**

Início imediato após a matrícula.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico <http://www.svc.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

b) A qualquer época será eliminado, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver participado deste processo seletivo usando documentos ou informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos.

c) Serão divulgados nos murais do Campus e no site institucional, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado 2016/1.

f) A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o Câmpus venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do processo seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

- g)** A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas do primeiro semestre do curso, a ser contada a partir da data da matrícula, sem justificativa. A justificativa deverá ser encaminhada ao Departamento de Ensino do Câmpus São Vicente, via Protocolo. O prazo para encaminhamento da justificativa é até o último dia útil da segunda semana do início do curso. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.
- h)** Não será de responsabilidade do Câmpus São Vicente o fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte aos candidatos, seus familiares ou responsáveis no período da matrícula.
- i)** O Câmpus São Vicente não oferecerá transporte e nem moradia aos alunos, mas durante o período do curso divulgará editais de assistência estudantil.
- j)** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pela realização do processo seletivo classificatório simplificado 2016/1 no IFMT Câmpus São Vicente.

**CRONOGRAMA DO EXAME DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA – VAGAS REMANESCENTES EDITAL Nº 07/2016**

| <b>Data</b>                      | <b>Eventos</b>  |
|----------------------------------|---|
| 25 a 29 de abril de 2016         | Período de inscrição                                    |
| 29 de abril de 2016              | Último dia para a inscrição                             |
| 02 de maio de 2016               | Prazo para alteração de dados referentes à documentação |
| 03 de maio de 2016               | Relação preliminar dos candidatos aprovados             |
| 04 de maio de 2016               | Prazo para interposição de recurso                      |
| 05 de maio de 2016               | Divulgação oficial da classificação do candidato        |
| 06 a 10 de maio de 2016          | Período da matrícula (1ª chamada)                       |
| 11 de maio de 2016               | Divulgação da lista da 2ª chamada                       |
| 11 a 13 de maio de 2016          | Período da matrícula (2ª chamada)                       |
| Início imediato após a matrícula | Início das aulas.                                       |

Vila de São Vicente – MT, 22 de abril de 2016.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO IFMT CÂMPUS SÃO VICENTE 2016**  
**VAGAS REMANESCENTES**

**EDITAL nº 07/2016** - Processo Seletivo para Vagas Remanescentes Curso de Bacharelado em Zootecnia IFMT SVC

**Curso de interesse: Bacharelado em Zootecnia**  
**Campus: São Vicente Turno: Integral**

Candidato:

|                       |                     |                    |
|-----------------------|---------------------|--------------------|
| Nome completo:        |                     | CPF:               |
| Cédula de identidade: | Órgão Emissor e UF: | Data de Expedição: |
| Data de nascimento:   | Sexo:               | Raça/Cor:          |
| Logradouro e nº:      |                     | Bairro:            |
| Cidade e UF:          |                     | CEP:               |
| Telefone: ( )         | E-mail:             |                    |

**Dados do Ensino Médio:**

Ano de conclusão do ensino médio: \_\_\_\_\_

Cursou integralmente em escola pública.

Cursou parcialmente em escola pública (pelo menos um ano com aprovação).

Não cursou em escola pública

**Edição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) utilizada (o candidato deverá optar por apenas uma edição):**

2014  2015

Declaro que li o Edital que rege este Processo Seletivo e que estou ciente das condições nele estabelecidas. Declaro também que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

Local e Data

Nome/assinatura do candidato

